**DECRETO Nº 085/2021** DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE PONTO

FACULTATIVO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS-GOIAS, O SR. JOSE RIBEIRO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretarias e no Âmbito Municipal no dia 03 de Junho de 2021, em virtude do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS-GOIAS.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO

Prefeito Municipal de Nova Iguaçu de Goiás